

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE –  
COMDICA**

**Edital nº 03/2019**

**RETIFICA O EDITAL Nº 01/2019 REFERENTE AO PROCESSO DE ESCOLHA DOS  
MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR**

À Presidente Do Conselho Municipal Dos Direitos Da Criança E Do Adolescente de Piratini, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos Arts. 132 e 139 do Estatuto da Criança e do Adolescente, de acordo com a Resolução do Conanda nº 170/2014, as Leis Municipais nº 1280/2011 nº 1312/2012, nº 1663/2015, e nº 1916/2019 e Resolução COMDICA 05 de 04 de março de 2019, torna pública a retificação do edital nº 01/2019 referente ao processo de escolha dos membros do conselho tutelar, nos seguintes termos:

- 1) Onde se lê “VIII – realização de prova de conhecimento sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (lei nº 8069/90);”

Leia – se VIII – realização de prova de conhecimento sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (lei nº 8069/90) e lei Municipal nº 1465/2013 com o mínimo de 50% de acertos para a aprovação;” **com base na Resolução COMDICA 05 de 04 de abril de 2019.**

- 2) Abre novo prazo para inscrições entre 10 de abril e 12 horas do dia 13 de abril de 2019, especialmente para conselheiros(a) tutelares em exercícios com direito adquiridos com a novo texto dado pela lei Federal nº 13.824 de 2019.

Piratini 10 de abril de 2019



RITA DE CÁSSIA DE OLIVEIRA SILVEIRA

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

PIRATINI - RS